



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 087/2021

**"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
059/2019 QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA ESPECIAL A SERVIDORA
MARIA APARECIDA MENDES E SILVA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a redação do Artigo 1º da Portaria 059/2021, que concedeu o benefício da aposentadoria especial a MARIA APARECIDA MENDES E SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, a partir de 01 de Setembro de 2019, voluntariamente, por tempo de contribuição e com proventos integrais, à servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal MARIA APARECIDA MENDES E SILVA, CPF: 811.351.576-34, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem na prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 175-1, CBO 322205, de acordo com o artigo 40º, § 4º, inciso III, Art. 201, § 1º da CF/88, Art. 57, § 3º da Lei 8.213/91, Súmula Vinculante nº 33, do STF e Instrução Normativa do MPS/SPS, e Art. 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAZÓPOLIS 03, DE MAIO DE 2021.

